



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1051**

**Ji-Paraná (RO), 1º de abril de 2011**

### SUMÁRIO

EXTRATOS DA PGM.....	PÁG.01
PORTARIA.....	PÁG.04
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG.04
ATO DE IMPUGNAÇÕES CMDCA.....	PÁG.04

### EXTRATO DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: O. L. SILVA-ME. Processo Administrativo n.º 1-1367/2011 (SEMED). Objeto: aquisição de material de consumo – 950 (novecentas e cinquenta) recargas de gás liquefeito de petróleo com carga de 13 kg para cozinha. Valor: R\$ 39.881,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1330/2011 (DECOM/GAB). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda. Valor: R\$ 43.175,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. FERREIRA DE SOUZA - ME. Processo Administrativo n.º 1-1376/2011 (SEMED). Objeto: contratação para a prestação de serviços de limpeza externa e conservação da área verde nas escolas municipais. Valor: R\$ 53.027,00 (cinquenta e três mil e vinte e sete reais). Prazo: até 30 (trinta) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: HAROLDO FRANCO - ME. Processo Administrativo n.º 1-1370/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos. Valor: R\$ 56.552,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: AUGÉ TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-2200/2011 (SEMED). Objeto: locação de sistema gerencial de informações educacionais (sistema de acompanhamento se liga e acelera Brasil – Instituto Ayrton Senna). Valor: R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses, Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/PGM/2011

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-2356/2011 (SEMED). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo: até 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: L. B. LABORDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-643/2011 (SEMUSA). Objeto: contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar. Valor: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO CONTRATO N.º 022/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-26/2011, 1-

1384/2011, 1-1359/2011 e 1-3639/2010. Objeto: aquisição de material de consumo (água mineral). Valor: Combustível (gasolina, óleo diesel, álcool e outros). Valor: são os descritos na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 003/CGM/2011 às fls. 226/234. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO CONTRATO N.º 023/PGM/2011

Contratante: Município de Ji-Paraná-RO. Contratada: TERRAÇO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-18869/2010. Objeto: material de consumo (marmitex). Valor: são os descritos na planilha da Ata de Registro de Preços n.º 002/CGM/2011 às fls. 125/133. Prazo: 12 (doze) meses. Início do Contrato: contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### CONVÊNIOS

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA – 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-2716/2011 (SEMG). Objeto: recursos financeiros à CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR DE JI-PARANÁ/RO, para cobertura das despesas a seguir relacionadas;

I – aquisição de matérias de primeiros socorros;

II – aquisição de matérias de expediente;

III – aquisição de matérias de limpeza;

IV – manutenção das viaturas da corporação;

V – manutenção das viaturas da corporação (embarcações, motores de popa, motosserras, políticos, desencarceradores, aparelho de respiração autônoma, impressoras, microcomputadores, condicionadores de ar, bebedouros, etc);

VI – aquisição de matérias para manutenção das instalações da sede do CBMRO.

Conforme Art. 2º da Supramencionada Lei Municipal. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011 tendo os seus efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA. Processo Administrativo n.º 1-3538/2011 (SEMED). Objeto: recursos financeiros para conceder até 300 (trezentas) bolsas de estudo em favor de educandos matriculados na Pré-Escola Cantinho do Céu, na cidade de Ji-Paraná. Valor: é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA - AISSDP. Processo Administrativo n.º 1-2715/2011 (SEMED). Objeto: recursos financeiros relativos a até 75 (setenta e cinco) bolsas de estudo em benefício de educandos matriculados na Creche mantida pela referida Associação. Valor: é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ/APAE. Processo Administrativo n.º 1-2708/2011 (SEMED). Objeto: recursos financeiros destinados à manutenção de suas atividades e para proceder pequenos reparos no prédio que abriga sua escola Especial. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA. Processo Administrativo n.º 1-2768/2011. Objeto: recursos financeiros destinados ao estabelecimento de Cooperação Mútua, entre os partícipes, para fiscalização, atuação e adoção de outras medidas cabíveis, relativas às infrações de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito do Município de Ji-Paraná, que será executada pelo Pelotão de Trânsito do 2º Batalhão da Polícia Militar. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: durante os meses de janeiro a dezembro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 006/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: GAPC – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE JI-PARANÁ. Processo Administrativo n.º 1-2297/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros destinados as seguintes despesas;

> Aluguel de uma Casa de Apoio, para abrigar os portadores de câncer, em Barretos, Estado de São Paulo, durante a fase de tratamento;

> Manutenção da Casa de Apoio, no que se refere à alimentação, água e energia;

> Pagamento de um funcionário para zelar do local;

> Exames de mamografia, destinados às pessoas desprovidas de recursos financeiros, para fazê-los às suas expensas;

> Pagamento de passagens, aquelas pessoas sem condições financeiras para adquiri-las. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 21 de outubro de 2010. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL JI-PARANÁ - AABB. Processo Administrativo n.º 1-2711/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros destinado as atividades desenvolvidas com crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 18 anos incompletos, pertencentes à famílias de baixa renda, matriculados em escolas da Rede Pública. Sendo o mesmo destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os participantes do programa. Valor: R\$ 17.316,00 (dezessete mil, trezentos e dezesseis reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, sendo retroagidos os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

##### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/PGM/2011

Conveniente: Município de Ji-Paraná-RO. Conveniado: COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE JI-PARANÁ – MISSÃO EBENÉZER. Processo Administrativo n.º 1-2732/2011 (SEMAS). Objeto: recursos financeiros para pagamento de despesas com manutenção da “Missão Ebenézer – Casa de Recuperação”. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2011, tendo os seus efeitos retroagidos há 01 de fevereiro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

#### TERMOS

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 097/PGM/2009

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO. Processo Administrativo n.º 02314/2009 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao Contrato n.º 097/PGM/2009, que tem como objeto é a locação de 01 (um) imóvel para Instalação do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS. Valor: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais). Prazo: 07 (sete) meses, a contar do dia 04 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 028/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: L. FERREIRA DE SOUZA. Processo Administrativo n.º 1-57/2010 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 028/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de

material de consumo (água mineral). Valor: R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 243/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: FUNERÁRIA DOM BOSCO LTDA. Processo Administrativo n.º 11115/2010 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 243/PGM/2010, que tem como objeto e o estimativo para Aquisição de Urnas Mortuárias e Serviços. Prazo: 04 (quatro) meses, contados a partir de 10 de março de 2011. Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 027/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: N. & N. DUARTE LTDA -ME. Processo Administrativo n.º 1-16662/2009 (PGM). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 027/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de consumo (fotocópias). Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 044/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: L. B. LABORDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-20511/2009 (SEMUSA). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 044/PGM/2010, que tem como objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado. Valor: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 056/PGM/2010**

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADOR: MÁRIO FERNANDO NUNES THADEU. Processo Administrativo n.º 1-962/2010 (SEMAS). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 056/PGM/2010, que tem como objeto é a locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e Adolescente. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 092/PGM/2010**

LOCATÁRIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: TERRAPLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo Administrativo n.º 1-3932/2010 (SEMOSP). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 092/PGM/2010, que tem como objeto é a locação mensal de Ônibus (transporte de funcionários). Valor: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais). Prazo: 11 (onze) meses, contados a partir de 22 de março de 2011.. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 054/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA:

MONTECCHI & CIA. LTDA.-ME. Processo Administrativo n.º 1-3774/2011 (SEMOSP) Carona do Processo Administrativo n.º 1-77/2010 (SEMED). Objeto: aditivo de valor ao contrato de compromisso de fornecimento n.º 054/PGM/2010, que tem como objeto é a aquisição de material de consumo - combustível (Óleo Diesel). Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 240/PGM/2010**

CONVENENTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONVENIADA: VITÓRIA & RAMOS LTDA. Processo Administrativo n.º 1-7884/2010 (Semosp). Objeto: aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 240/PGM/2010, que tem como objeto é a locação de veículos, 01 (um) caminhão de carroceria, 01 (um) Veículo Leve e 01 (uma) betoneira). Valor: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). Prazo: 08 (oito) meses, contados a partir de 04 de abril de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 154/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: L. B. LABORDA - ME. Processo Administrativo n.º 1-5/2010 (GAB). Objeto: prorrogação de prazo ao contrato n.º 154/PGM/2010, que tem como objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de hospedagem (Estimativo). Prazo: 10 (dez) meses, contados a partir de 08 de abril de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 006/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: BUSS & MOREIRA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13854/2009 (SEMG). Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato n.º 006/PGM/2010, que tem como objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de regularização fundiária (Projeto Melhoria das Condições de Habitabilidade - FNHIS). Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados à partir da data da ordem de reinício de serviços. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 285/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: FARIA & CIA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-13662/2010 (GAB). Objeto: Alteração ao Contrato n.º 285/PGM/2010, Fica alterada a cláusulas segunda, quarta e quinta do contrato supramencionado, que passa a vigorar conforme redação que segue;

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor total da locação do objeto do presente instrumento é de R\$ 243.333,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais), sendo R\$ 20.333,00 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais) mensais, conforme Processo Administrativo n.º 1-13662/2010 (GAB).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 05/11/2010, podendo o instrumento ser prorrogado, se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, sendo essa prorrogação de interesse e necessidade pública devidamente comprovadas e demonstradas nos autos, bem como, autorizada antes do término da vigência contratual.

§ 1º - Durante o prazo acima mencionado, não poderá o locador reaver o imóvel alugado. Todavia, o locatário, poderá devolvê-lo.

§ 2º - A eficácia do presente instrumento é condicionada a publicação de seu extrato na forma e prazo previstos pelo parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas oriundas do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária/2010, abaixo identificada. Para esse fim foi extraída a Nota de Empenho GL – Global 6384 em 14 de outubro de 2010, na seguinte forma:

EMPENHO GL – Global 638402 – Poder Executivo02 – Gabinete do Prefeito 04.122.2002.2006.3306 – Manut. de Serv. Administrativo Gerais3.3.90.39.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaValor: R\$ 81.332,00

Parágrafo Único – As despesas do ano subsequente serão empenhadas conforme Dotação Orçamentária/2011, obedecendo às leis para o exercício do referido ano, constantes no PPA e LDO.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam, portanto, as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 285/PGM/2010, e seus aditamentos, desde que não revogadas ou derogadas pelo presente termo.

Ji-Paraná, 03 de março de 2011.

**EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 159/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: F. G. DA SILVA. Processo Administrativo n.º 7023/2008, Vol. I e II (SEMAGRI). Objeto: alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010, Fica alterado a partir desta data o presente contrato a fim de readequar o valor do contrato acima epigrafado, haja vista que os valores referentes a determinados itens adjudicados a contratada não foram aceitos pela Caixa Econômica Federal (fls.648). Readequada-se o valor do contrato para R\$ 2.912,00 (dois mil, novecentos e doze reais). Sendo assim, mantém-se a numeração do empenho, mudando-se apenas seu valor.

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

**EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 160/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADO: R. R. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME. Processo Administrativo n.º 77023/2008, Vol. I e II (SEMAGRI). Objeto: alteração ao Contrato n.º 160/PGM/2010, Fica alterado a partir desta data o presente contrato a fim de readequar o valor do contrato acima epigrafado, haja vista que os valores referentes a determinados itens adjudicados a contratada não foram aceitos pela Caixa Econômica Federal (fls.648). Readequada-se o valor do contrato para R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais). Sendo assim, mantém-se a numeração dos empenhos, mudando-se apenas seus valores.

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO PRI-**



**Diário Oficial  
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração  
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deccom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberon Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

**MEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 212/PGM/2009**

O Município de Ji-Paraná-RO, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 212/PGM/2009, celebrado com a empresa e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Processo Administrativo n.º 0643/2009 (SEMUSA). Objeto: Considerando a nova contratação referente ao exercício de 2011, o Município de Ji-Paraná, decide Rescindir Unilateralmente Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato N.º 212/PGM/2009, conforme processo administrativo n.º 0643/2009 (SEMUSA).

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 020/PGM/2010**

O Município de Ji-Paraná-RO, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 237/PGM/2009, celebrado com a empresa e G. W. ENGENHARIA E TERRAPLANEGEM LTDA - EPP. Processo Administrativo n.º 1-13855/2009 (SEMG). Objeto: Considerando o descumprimento por parte da empresa G. W. ENGENHARIA E TERRAPLANEGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.335.211/0001-00, o Município de Ji-Paraná, decide Rescindir Unilateralmente o Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 237/PGM/2009, conforme processo administrativo n.º 1-13855/2009 (SEMG).

**FUNDAÇÃO CULTURAL****EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO PRAZO AO CONTRATO N.º 010/FC/2010**

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo n. 1010/068/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: Prorrogação ao Contrato n.º 010/FC/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil. Prazo: 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo n. 1010/068/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: Prorrogação ao Contrato n.º 010/FC/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO PRAZO AO CONTRATO N.º 010/FC/2010**

CONTRATANTE: Fundação Cultural. CONTRATADA: DESIGN & CONSULTORIA S/C LTDA. Processo Administrativo n. 1010/068/2010 (FUND. CULTURAL). Objeto: Prorrogação ao Contrato n.º 010/FC/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria contábil. Prazo: 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001/FC/2007**

LOCATARIO: Fundação Cultural. LOCADOR: VERA LÚCIA VENTURA PICCOLO, JOÃO ANTONIO PICCOLO JÚNIOR, DANIELLE PICCOLO, LÍLIAN PICCOLO. Processo Administrativo n.º 1010/001/2007. Objeto: Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 001/FC/2007, que tem como objeto e a locação de imóvel para atender as necessidades da Escola de Música da Fundação Cultural. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**EXTRATO DO TERMO REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO**

LOCATARIO: Fundação Cultural. LOCADOR: VERA LÚCIA VENTURA PICCOLO, JOÃO ANTONIO PICCOLO JÚNIOR, DANIELLE PICCOLO, LÍLIAN PICCOLO. Processo Administrativo n.º 1010/001/2007. Objeto: Reajuste ao Contrato n.º 001/FC/2007, que tem como objeto e a locação de imóvel para atender as necessidades da Escola de Música da Fundação Cultural. Valor: R\$ 46.922,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais). Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**ERRATAS****ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-5901/2010 (PGM)

CONTRATO N.º 014/PGM/2011

Objeto: aquisição de material permanente (computadores e impressoras).

Contratante: Município de Ji-Paraná – RO  
Contratado: F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação do Cabelho do CONTRATO N.º 014/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a Empresa F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

CONTRATO N.º 014/PGM/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE JI-PARANÁ E F. G. DA SILVA PAPELARIAS – ME., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Leia-se:

CONTRATO N.º 014/PGM/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE JI-PARANÁ E F. G. DA SILVA PAPELARIAS – ME., PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Ji-Paraná, 17 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-1339/2011 (SEMAD/DECOM)

CONTRATO N.º 012/PGM/2011

Objeto: contratação de empresa especializada na edição, impressão de jornais, prestação de serviços de digitação, editoração eletrônica, impressão e distribuição do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Décima Quinta do CONTRATO N.º 012/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a EMPRESA JORNALÍSTICA C. P. DE RONDÔNIA LTDA - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

**“Ji-Paraná, 28 de março de 2011.”**

Leia-se:

**“Ji-Paraná/RO, 28 de fevereiro de 2011.”**

Ji-Paraná, 04 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-3538/2011 (SEMED).

CONVÊNIO N.º 002/PGM/2011

Objeto: recursos financeiros para conceder até 300 (trezentas) bolsas de estudo em favor de educandos matriculados na Pré-Escola Cantinho do Céu, na cidade de Ji-Paraná.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONVENIADA: GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Segunda do CONVÊNIO N.º 002/PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a GRUPO ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

**“CLÁSULAS SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor de cada bolsa de estudo é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) mensais**. Conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 2128 de 04 de março de 2011.”

Leia-se:

**“CLÁSULAS SEGUNDA – DO VALOR:**

O valor de cada bolsa de estudo é de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao mês por educando, perfazendo o montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais**. Conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 2128 de 04 de março de 2011.”

Ji-Paraná, 18 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 7023/2008, Vol. I e II (SEMAGRI)

Termo de Alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010

Objeto: alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Terceira do Termo de Alteração ao Contrato n.º 159/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

“CONTRATADA – R. R. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME  
CNPJ sob o n.º. 08.257.103/0001-24  
REGINALDO FORTES ALVES  
**Sócio Administrador”**

Leia-se:

“**CONTRATADA – F. G. DA SILVA PAPELARIAS - ME**  
CNPJ n.º 04.023.325/0001-40  
FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Proprietário da Empresa”

Ji-Paraná, 10 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-15157/2009 (SEMG/SEMAS)

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 084/PGM/2010

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de melhoria das condições de habitabilidade do bairro Primavera.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: BUSS & MOREIRA LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Segunda do PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 084/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a BUSS & MOREIRA LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

**Onde se lê:**

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 84/PGM/2010, **por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2010**, conforme autorização de fls. 162 constante no Processo Administrativo n.º 1-15157/2009 (SEMG/SEMAS).”

Leia-se:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

O presente instrumento prorroga o prazo do Contrato n.º 84/PGM/2010, **por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 25 de janeiro de 2011**, conforme o Processo Administrativo n.º 1-15157/2009 (SEMG/SEMAS).”

Ji-Paraná, 31 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-20511/2009 (SEMUSA).

CONTRATO N.º 044/PGM/2010

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: L. B. LABORDA – ME

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Décima Quarta do CONTRATO N.º 044/PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a L. B. LABORDA – ME, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

**“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2009.”**

Leia-se:

“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2010.”

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-20511/2009 (SEMUSA).

CONTRATO N.º 045/PGM/2010

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar condicionado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: ACLIMAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Décima Quarta do CONTRATO N.º 045 /PGM/2010, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a ACLIMAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2009.”

Leia-se:

“Ji-Paraná/RO, 11 de março de 2010.”

Ji-Paraná, 09 de março de 2011.

**ERRATA:**

Processo Administrativo: 1-22126/2010 (SEMG/SEMED).

CONTRATO N.º 010/PGM/2011

Objeto: reforma e da Escola Paulo Freire.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA

Em razão do erro material verificado quando da digitação na Cláusula Terceira do CONTRATO N.º 010 /PGM/2011, firmado ente o Município de Ji-Paraná e a SANTOS & CARVALHO LTDA, apresentamos a seguir correção do referido erro:

Onde se lê:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor total do presente instrumento é de R\$ 145.678,48 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme homologação e adjudicação às fls. 73, do Processo Administrativo supramencionado. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda diretamente a CONTRATADA após a **apresentação das medições**, obedecendo ao disposto no art. 40, XIV, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.”

Leia-se:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor total do presente instrumento é de R\$ 145.733,63 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), conforme homologação e adjudicação às fls. 73, do Processo Administrativo supramencionado. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda diretamente a

CONTRATADA após a **apresentação das medições**, obedecendo ao disposto no art. 40, XIV, “a” da Lei Federal n.º 8.666/93.”

Ji-Paraná, 15 de março de 2011.

Ji-Paraná, 1º de abril 2011.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

## PORTARIA



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA N.º 028/PMJP/GAB/SEMFAZ/2011

Designa Comissão Especial para recebimento de material expediente constante nos empenhos 1731, 1732, 1734 e 1736.

**Washington Roberto Nascimento**, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica designada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de expediente constante no empenho n. 1731, 1732, 1734 e 1736.

**Art. 2º** A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Epaminondas Macedo dos Santos  
José Rolim Xavier  
Viviane Barbosa Vitória

**Art. 3º.** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 30 de março de 2011.

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário Municipal de Fazenda

## RESOLUÇÃO DA CMDCA



Lei Municipal 311/90 Alterada pela Lei 1.074/01. Ji-Paraná/RO.

Resolução de n.º 002/CMDCA/2011

Ji-Paraná, 30 de março de 2011

Resolução

Dispõe sobre mudanças no Edital de Publicação de n.º 01/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ji-Paraná – RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. N.º 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e lei municipal n.º 1.074/01, bem como das disposições contidas na resolução n.º 75 do CONANDA torna pública a presente Resolução que altera os subparágrafos a, b.1 e b.3 do parágrafo 9.1 do Edital de n.º 01/2011 que convoca e norteia a eleição para conselheiros tutelares da criança e do adolescente do 1º e 2º distritos desta cidade, que exercerão mandatos de 03 (três) anos, com início previsto para o dia 08 de agosto de 2011 e término dia 07 de agosto de 2014.

Resolve que:

Art. 1º - Os subparágrafos a, b.1 e b.3 do **Parágrafo 9.1** do Edital de n.º 01/2011 de 04 de março de 2011 passam a ter a seguinte redação: 9.1 – O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE 03 (TRÊS) ETAPAS, TODAS ELEIMINATÓRIAS A SABER:

a) 1ª Etapa Eliminatória consiste em teste de avaliação psicossocial, a ser aplicado por psicólogos e assistentes sociais do quadro de servidores da Municipalidade, em local a ser escolhido e previamente comunicado aos candidatos;

b.1) O curso de capacitação, obrigatório, que terá carga horária de 81 (oitenta e uma) horas, terá início sempre as 19h e termino as 22h será ministrado por pessoas convidadas pelo CMDCA em datas e local a serem escolhidos e previamente comunicados aos candidatos; b.3) A prova escrita, eliminatória, será realizada no dia 21 de junho de 2011 das 18h às 22h em local a ser marcado e previamente comunicado aos candidatos.

Dada em Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sede do Conselho/ Secretaria Municipal de Ação Social às 14h do dia 30 de março de 2011 localizado na Avenida marechal Rondon n.º 1380 Centro de Ji-Paraná.

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Presidente do CMDCA

## ATO DE IMPUGNAÇÃO

ATO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada pelo processo eleitoral do Conselho Tutelar, resolve nos termos do item 8.5 do Edital n.º 01/2011, impugnar as seguintes inscrições:

- 1) A inscrição n.º 99, da candidata **ELIANA SESTARI VILAS BOAS**, por insuficiência de documentação – falta de fotos; exigida no item 7 “7.8” do Edital n.º 01/2011;
- 2) A inscrição n.º 118, da candidata **KARINE ELIAS DE CASTRO**, em razão de não ter a idade mínima exigida no item 2.2 do Edital n.º 01/2011.

-----  
A COMISSÃO ELEITORAL

# Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.

**Ji-Paraná**  
TRABALHO E PARCERIA